



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0115/2023

Em, 16 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.430,00 (Três Mil e Quatrocentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento

20	122	2009	2025	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento	
0000297	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	150,00
				Total da Ação	150,00
				Total da Unidade Orçamentária	150,00

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1023	2047	Manutenção do Programa Bolsa Família/IGDPBF	
0000479	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.640,00
				Total da Ação	2.640,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.640,00

02.170 Secretaria de Meio Ambiente

18	542	1019	2065	Manutenção das Atividades da Secret. de Meio Ambiente	
0000599	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	640,00
				Total da Ação	640,00
				Total da Unidade Orçamentária	640,00

Total de Suplementações 3.430,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.430,00 (Três Mil e Quatrocentos e Trinta Reais), como segue:

02.040 Secretaria de Finanças

04	122	2005	2006	Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Finanças	
0000053	3190.01	99	15001000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	640,00
				Total da Ação	640,00
				Total da Unidade Orçamentária	640,00

02.070 Secretaria de Infra Estrutura

25	752	1010	1015	Extensão da Rede Elétrica	
0000210	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	150,00
				Total da Ação	150,00



Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária

150,00

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 1024 2054 Manutenção do Programa Criança Feliz

0000535 3390.30 99 16600000 Material de Consumo

2.640,00

Total da Ação

2.640,00

Total da Unidade Orçamentária

2.640,00

Total de Anulações

3.430,00

Total de Outras Fontes

0,00

Total Geral de Fontes

3.430,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA